



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2014.

“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo,

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio TC-057/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, favorável às contas da Prefeitura de Água Doce do Norte relativas ao exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Abraão Lincon Elizeu, com as ressalvas ali contidas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 28 de novembro de 2014.

Velson Fernandes Batista
Presidente.